



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 202

20/12/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS .
CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO..... PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DA DECANIA DO MEP EM EXERCÍCIO..... PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEM..... PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEP..... PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMV..... PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GIM..... PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO SUB-CHEFE DO GCM..... PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DA SGS..... PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM..... PÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP..... PÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEQ..... PÁG. 010

SEÇÃO III

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UV..... PÁG. 011

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 012

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Portaria nº 28.680 de 19 de dezembro de 2000.

EMENTA: Designa Responsáveis pela Conformidade Documental na Unidade Gestora: 153057 – HUAP.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa Conjunta STN/SFC nº 04, de 10/06/2000, e na Instrução Normativa STN nº 05, de 06/11/1996 (Manual SIAFI - Macrofunção: 02.03.23)

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **SIDNEY GOMES**, Diretor Administrativo do HUAP, matrículas UFF nº 6564-4 e SIAPE nº 6304000-9, **responsável titular** pela prática da Conformidade Documental.

II – Designar a servidora **SELMA LÚCIA PEREIRA DA SILVA**, Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças do HUAP, matrículas UFF nº 3830-0 e SIAPE nº 30463-4, **responsável substituto** pela prática da Conformidade Documental.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, EM 14/12/00

De acordo com os Decretos 2.794 de 01/10/98 (art.10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, as Resoluções 163/95/CEP/UFF e 109/95/CIUV e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento no País dos seguintes Servidores:

AFASTAMENTO PARCIAL

LENIMAR SIQUEIRA DOS SANTOS PORTUGAL, Professor Auxiliar, Ref. 01, D.E., lotada no Departamento de Odontoclínica, do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Mestrado em Clínica Odontológica, nesta Universidade, no período total de 1º de maio de 1999 a 31 de dezembro de 1999, com ônus limitado (Proc. 23069.030817/99-18).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

ROMULO FIGUEIREDO SILVA, Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir curso de Pós-Graduação "lato sensu" denominado Especialização em "Formação do Educador de Jovens e Adultos Trabalhadores", nesta Universidade, no período complementar de 02/10/2000 a 23/02/2001, com ônus limitado (Proc. 23069.020916/00-89) Republicado por ter saído com incorreção no BS nº 190, de 01/12/00, página 07, Seção II.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Página 4

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/00 de 27 de novembro de 2000.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores: Otílio Machado Pereira Bastos, professor adjunto IV, mat. UFF nº 8008-9; Sheila Farage, professor adjunto IV, mat. UFF nº 07097-0 e Luiz Carlos Nogueira, professor adjunto IV, mat. UFF nº 03049-2. Para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades no Instituto Biomédico
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP nº 11 de 21 de novembro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os docentes CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, professora adjunto I, matrícula UFF 001238-0, ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ, professora Titular, matrícula 1685-2, MARILDA ANDRADE, professora adjunto I, matrícula UFF 00505-1, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de avaliação docente com vistas a progressão funcional da docente VERA REGINA SALLES SOBRAL, matrícula 11808-1, do nível 3 para o nível 4 da classe de professor adjunto.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
DECANA DO MEP EM EXERCÍCIO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP nº 12 de 23 de novembro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar as docentes VERA REGINA SALLES SOBRAL, professora adjunto III, matrícula UFF 11808-1, SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES, professora Titular, matrícula 07140-8, ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES, professora adjunto I, matrícula UFF 01224-5, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de avaliação docente com vistas a progressão funcional da docente CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, matrícula 001238-0, do nível 1 para o nível 2 da classe de professor adjunto
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
DECANA DO MEP EM EXERCÍCIO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o Professor Rogério Gomes da Rocha e a funcionária Liane Regina Maggioni Silva Antunes para participarem da mesa receptora para eleição de Coordenadores e Vice-coordenadores dos cursos de graduação de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Engenharia de Produção, no dia 13 de dezembro, de 9:00 às 13:00 horas.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGERIO GOMES DA ROCHA

Chefe do TEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 08 / 2000

¶ Ementa: Designa Comissão de Avaliação de Solicitação de Mudança de Regime de Trabalho.

O Chefe do TEP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores MARCO ANTONIO FARAH CALDAS, LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES e ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Solicitação de Mudança de Regime de Trabalho do Prof. EDUARDO SIQUEIRA BRICK.

Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, em 08 de dezembro de 2000.

VITOR MANUEL DIAS CASTO PINA

Chefe do TEP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 /2000 CMV 12/12/2000

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Designar o Professor Adjunto Dr. Luiz Altamiro Garcia Nogueira, Matrícula UFF 3042-7, Estado civil: casado, Endereço de trabalho: Rua Vital Brazil, 64 - Santa Rosa, Niterói - RJ, Telefone(s): (21) 714-8454 Fax: (21) 714-4041/610-6657, E-mail: lagn@novide.psi.br, como Coordenador do Convênio UFF/EMBRAPA, através da participação de estudantes de Pós Graduação, em consonância com a cláusula III, Parágrafo Único do referido Convênio, conforme o Processo Nº 23069.031031/00-23

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura do Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 / 2000 - GIM-EGB de 11 de dezembro de 2000.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA – DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Docentes Rita de Cássia dos Santos Vasconcellos matrícula UFF nº 11213-9, Verônica Figueiredo do Amaral matrícula UFF nº 01494-6 e Jussara Machado Lagrota Cândido matrícula UFF nº 01049-2, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a seleção de Monitoria, junto à Disciplina GIM02001 Imunologia I, no dia 24 de janeiro de 2001 às 10:00 horas.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA FUCS
Chefe do GIM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2000 – GIM-EGB de 11 de dezembro de 2000.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Docentes, Rita Fucs matrícula UFF nº 7904-7, Claudia Marcia Borges Barreto matrícula UFF nº 8475-2 e Maria Lúcia Barreto matrícula UFF nº 8690-4, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a seleção de Monitoria, junto à Disciplina GIM02002 Imunologia II, no dia 24 de janeiro de 2001 às 10:00 horas .

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA FUCS
Chefe do GIM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2000 - GIM-EGB de 11 de dezembro de 2000.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA - INSTITUTO DE BIOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Docentes Maria Lúcia Barreto matrícula UFF nº 8690-4, Claudia Marcia Borges Barreto matrícula UFF nº 8475-2 e Rita Fucs matrícula UFF nº 7904-7, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a seleção de Monitoria, junto à Disciplina GIM02003 Biotecnologia, no dia 24 de janeiro de 2001 às 10:00 horas.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA FUCS
Chefe do GIM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2000 – GIM – EGB de 11 de dezembro de 2000.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA - INSTITUTO DE BIOLOGIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Docentes Mauricio Afonso Vericimo matrícula UFF nº 5946-4, Gerlinda A.P. B. Teixeira matrícula UFF nº 5947-2 e Maria de Fátima B. Pinho matrícula UFF nº 11062-0, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a seleção de Monitoria, junto à Disciplina GIM02006 Imunologia IV, no dia 24 de janeiro de 2001 às 10:00 horas.

2. Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

RITA FUCS
Chefe do GIM
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2000 – GIM – EGB de 11 de dezembro de 2000

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA - INSTITUTO DE BIOLOGIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Docentes Verônica Figueiredo do Amaral matrícula UFF nº 01494-6, Rita de Cássia dos Santos Vasconcellos matrícula UFF nº 11213-9 e Jussara Machado Lagrota Cândido matrícula UFF nº 01049-2, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a seleção de Monitoria, junto à Disciplina GIM03004 Imunologia III, no dia 24 de janeiro de 2001 às 10:00 horas

2. Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

RITA FUCS
Chefe do GIM
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2000 – GIM-EGB de 11 de dezembro de 2000

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA - INSTITUTO DE BIOLOGIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Docentes Gerlinda A. P. Brasil Teixeira matrícula UFF nº 5947-2, Maria de Fátima Brandão Pinho matrícula UFF nº 11062-0 e Mauricio Afonso Vericimo matrícula UFF Nº 5946-4, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a seleção de Monitoria, junto à Disciplina GIM06005 Imunobiologia, no dia 24 de janeiro de 2001 às 10:00 horas.

2. Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

RITA FUCS
Chefe do GIM
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2000 – GCM – EGB de 07 de dezembro de 2000.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR-
INSTITUTO DE BIOLOGIA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

1. Designar os Docentes Izabel Christina de Palmer Paixão Frugulhetti, matrícula UFF nº 07843-7, Patrícia Barth, matrícula UFF nº 06668-9 e Lídia Maria da Fonte de Amorim , matrícula UFF nº 08802-1 para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a seleção de Monitoria, junto a Disciplina GCM 07003 Bioquímica I, nos dias 24/01, 25/01 e 26/01/2001 às 09:00h.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SAULO C. BOURGUIGNON

Sub-Chefe do GCM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2000 – GCM – EGB de 07 de dezembro de 2000.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR-
INSTITUTO DE BIOLOGIA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

1. Designar os Docentes Saulo Cabral Bourguignon, matrícula UFF nº 00820-4, Dilvani Oliveira Santos, matrícula nº 11824-6 e Izabel Christina de Palmer Paixão Frugulhetti , matrícula UFF nº 07843-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a seleção de Monitoria, junto a Disciplina GCM 020001 Citologia I, nos dias 22/01, 23/01 e 24/01/2001 às 09:00h.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SAULO C. BOURGUIGNON

Sub - Chefe do GCM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2000 de 05 de maio de 2000.

**A coordenadora do Curso de Serviço Social de Niterói, no uso de suas atribuições
legais, regimentais e estatutárias**

RESOLVE:

1. Elogiar e agradecer a bolsista **SUZANNA ALVES MARTINS** pelo trabalho dedicado e competente realizado nesta SGS no que concerne ao trato de documentação, fonte esta da maior relevância para a história deste curso

MARINA BARBOSA PINTO

COORDENADORA DA SGS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 48 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENTA: Altera lotação de servidora

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação de SHEILA GARRIDO MARQUES, auxiliar de laboratório, mat.UFF nº 6447-1, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico para o Departamento de Tecnologia dos Alimentos da Faculdade de Veterinária.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Diretor do CCM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 49 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENTA: ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação de CLEIDE JANE DE SOUZA NEVES, auxiliar de laboratório, mat.UFF nº 3941-0, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos da Faculdade de Veterinária para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Diretor do CCM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 50 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENTA: ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação de LUIZ CARLOS SILVA JUNIOR, técnico em farmácia, mat.UFF nº 4211-3, da Escola de Enfermagem para a Faculdade de Odontologia.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Diretor do CCM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 96/2000 (GAB), de 12 de dezembro de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrículas SIAPE nº 6303347-9 e UFF nº 5501-7 e Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077716/00-80.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação .

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 97/2000 (GAB), de 13 de dezembro de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

1. Tomar NULA a DTS nº 63, de 27/9/00, publicada no BS/UFF nº 158, de 05/10/00.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrículas SIAPE nº 6303347-9 e UFF nº 5501-7 e Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077452/00-18 e 23069.077500/00-51.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação .

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 98/2000 (GAB), de 13 de dezembro de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

1. Tomar NULA a DTS nº 64, de 27/9/00, publicada no BS/UFF nº 158, de 05/10/00.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrículas SIAPE nº 6303347-9 e UFF nº 5501-7 e Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077764/99-17

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação .

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 99/2000 (GAB), de 13 de dezembro de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

1. Tomar NULA a DTS nº 61, de 26/9/00, publicada no BS/UFF nº 154, de 29/9/00
2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrículas SIAPE nº 6303347-9 e UFF nº 5501-7 e Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077821/99-59.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação .

ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 100/2000 (GAB), de 15 de dezembro de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 83/00, de 31/10/00, publicada no BS/UFF nº 178, de 10/11/00, referente ao Processo nº 23069.077391/00-17.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação .

ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar o funcionário ANTÔNIO DE SOUZA BOECHIAT e a professora ROSENI RIFA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA, para participarem da mesa receptora para eleição de Coordenadores e Vice-coordenadores dos cursos de graduação, a realizar-se nos dias 12 e 13 de dezembro de 2000.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARROZA PASSOS
Chefe do TFC

#####

SEÇÃO III

DECISÃO Nº 42/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Relatório da Comissão de Revisão de Bolsas de Monitoria,

DECIDE equiparar o valor da Bolsa de Monitoria ao das Bolsas de Extensão e Treinamento (nesta data, no valor de R\$ 150,00)

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 43/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Relatório da Comissão de Revisão de Bolsas de Monitoria,

DECIDE aprovar o número de Bolsas de Monitoria (1000 bolsas), para o ano de 2001.

;

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 80/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o relatório apresentado pela Comissão de Revisão de Bolsas de Monitoria, constante do Processo nº 23069 004861/00-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintas as monitorias não remuneradas, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 06 de dezembro de 2000

5. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

INDICAÇÃO Nº 53/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pela Comissão de Revisão de Bolsas de Monitoria.

“Indicamos à Comissão de Bolsas de Monitoria da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, que utilize o critério provisório para a próxima distribuição das Bolsas de Monitoria, conforme a seguir:

Caso o número total de bolsas oferecidas seja inferior ao número de bolsas solicitadas nos planos aprovados, que seja aplicado o mesmo percentual de corte a todos os departamentos. Por exemplo, se houver necessidade de um corte total da ordem de 10%, este percentual incidirá sobre todos os planos departamentais.

Na hipótese descrita acima, caberá a cada departamento formular um plano de distribuição de bolsas, podendo levar em consideração, dentre outros que julgar necessário os seguintes indicadores:

- a) as disciplinas que mantêm trabalhos de monitoria com resultados que traduzem em : - presença constante do monitor nas atividades da(s) turma(s) e nas departamentais;
 - professor orientador e monitor se relacionam de tal forma que se percebe a caminhada do monitor como sujeito de seu trabalho e em processo desenvolvido de aumento de sua autonomia e visibilidade no departamento participando de encontros e Semana de Monitoria;
- b) que poderão sofrer cortes as disciplinas que:
 - mantêm um número grande de desistências ou abandono de monitor há pelo menos 3 anos;
 - mantêm monitor faltoso às reuniões e outros trabalhos;
 - não apresentar, costumiramente, trabalhos de monitor em nenhum momento inclusive na Semana de Monitoria.

Os departamentos deverão encaminhar à Comissão de Monitoria da PROAC um relatório dos procedimentos adotados e sugestões a serem incorporadas no estabelecimento de futuros critérios de distribuição de bolsas.

A médio prazo poderia ser indicado também a análise dos planos didáticos-pedagógicos dos departamentos como elemento determinante na alocação dessas bolsas.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

EDITAL

A Coordenadora do Curso, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

2.

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ Visto de Permanência	Graduados em		
Endodontia	12	Odontologia	03/2001	18 meses

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 LOCAL:

Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 (2º andar) - Coordenação de Pós- Graduação em Endodontia - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - CEP. 24 020-150
Tel.: (0xx21) 717-3591 e (0xx21) 719-1055

2.2 HORARIO DA INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas.

2.3 PERÍODO:

De 02 a 31 de Janeiro de 2001.

2.4 DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula. §
- fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Odontologia (CRO);
- Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA Agência 0127 Posto HUAP conta nº 13001547-5 - classificação da receita: 16520600, ou	
UNIBANCO Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou	
	Código da Unidade/ do Curso para depósito nos bancos: BANESPA ou UNIBANCO
CURSO	158105
1 Endodontia	

3. DA SELEÇÃO:

3.1 PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em inglês

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Endodontia	prova: 05/03/2001 às 09:00 horas entrevista: 06/03/2001 às 09:00 horas	Faculdade de Odontologia

ENDEREÇO:

- ♦ Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói
CEP: 24.020-150 - Tel.: (21) 719-1055

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Endodontia.

6. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA O EXAME DE SELEÇÃO

1. Andreassen, J.O. e Andreassen F.M.- Traumatismo Dentário: Soluções Clínicas. 1993
2. Andreassen, J.O. Atlas de reimplante e Transplante de Dentes. Médica, 1993
3. Cohen, S. Pathways of the Pulp. 6ª ed.
4. Ingle, J.I. e Taintor, J.F. Endodontia. 3ª ed. Guanabara. 1985
5. Leonardo, M.R. Endodontia: Tratamento de Canais Radiculares. Pana, 1991
6. Maciel, A.C.C. e Colaboradores. Manual de Endodontia.
7. Paiva, J.G. e Antoniazzi J.H. Endodontia: Base para a prática nas clínicas, 2ª ed. Médica, 1988.
8. Endodontia. Técnica e Fundamentos - Ilson José Soares; Fernando Goldberg
Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2001
9. Endodontia. Biologia e Técnica. Lopes H.P.; Siqueira Jr. J.F.; Ed. Médica e Científica Ltda., RJ.

Niterói, 17 de Novembro de 2000

LILIAN FERREIRA FREITAS
COORDENADORA
#####



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

EDITAL

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Pneumologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros, para o preenchimento de vagas em 2001, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS		CLIENTELA	INÍCIO	DURAÇÃO
	BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO C/ VISTO DE PERMANÊNCIA	NÃO BRASILEIROS	GRADUADOS EM		
Pneumologia	10	02	Medicina	abr/01	1 ano

NOTA - O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 496 - Centro - Rio de Janeiro (RJ)

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 LOCAL

Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Pneumologia.
Rua Marques do Paraná, 303 - 7º andar - Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP. 24.033-900
Informações - tel. (0xx21) 719-0951

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2 HORARIO

De segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13:00 horas

2.3 PERIODO

De 05 a 23 de março de 2001

2.4 DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso, autenticada), do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs - A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
- Obs - a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600, ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL.
2.	Pneumologia	158160	15305615227220-6

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Pneumologia	prova: 05/ 04/01 às 08:00 horas entrevista: 12/04/01 às 08:00 horas	HUAP- Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Pneumologia - 7º andar

ENDEREÇO:

- HUAP (Hospital Universitário Antonio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 – Centro Niterói
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Pneumologia. - 7º andar
Tel.: (0xx21) 719-0951

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Pneumologia	inglês

4.1 - PROGRAMA DA PROVA

PNEUMONIAS

TUBERCULOSE

CÂNCER DE PULMÃO

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

ASMA

DOENÇA PLEURAL

DOENÇAS PULMONARES INTERSTICIAIS DIFUSAS

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA

TABAGISMO

MICOSSES PULMONARES

DOENÇAS OCUPACIONAIS PULMONARES

4.2 - BIBLIOGRAFIA

Tarantino, AB. Doenças pulmonares. 4 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1997.

Silva, FCC. Compendio de Pneumologia. 2 ed. São Paulo, Fundo Editorial Bik, 1993.

Fishman, AP. Pulmonary Diseases and Disorders. 3 ed. New York, McGraw-Hill, 1998.

Bethlem, N. Pneumologia. 5 ed. São Paulo, Atheneu, 1998.

Egth, RW. Pleural Diseases. 3 ed. Baltimore, Williams & Wilkins, 1995.

Haskleton PS. Spencer's Pathology of the Lung. 5 ed. New York, McGraw-Hill, 1996.

Morgan, WK. & Scaton. Occupational Lung Diseases. 3 ed. Philadelphia, W.B Saunders, 1995.

Schwarz, MB & King, TE. Interstitial Lung Diseases. St. Louis, Mosby, 1993.

Fraser, RG. & Paré JAP. Diagnosis of Diseases of the Chest. 4 ed. Philadelphia, W.B Saunders, 2000.

Murray JF and Nadel JA. Respiratory Medicine. 2 ed. Philadelphia W.B Saunders, 1994.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Pneumologia.

Niterói, 07 de novembro de 2000.

ANGELA SANTOS FERREIRA
COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)
EM PNEUMOLOGIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense, através dos coordenadores dos cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica e Reparadora, Oftalmologia e Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

1. DOS CURSOS:

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros			
Anestesiologia	04	---	Medicina	mar/2001	2 anos
Cirurgia Geral	01	01	Medicina	mar/2001	2 anos
Cirurgia Plástica e Reparadora	01	01	Medicina com comprovação 2 anos em Cirurgia Geral.	mar/2001	3 anos
Oftalmologia	04	02	Medicina	mar/2001	3 anos
Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia	02	01	Medicina	mar/2001	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

IIUAP - 3º andar - Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - Secretaria de Pós-graduação

Rua Marques do Paraná 303

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Telefones:

Informações: Assessoria de Pós-graduação: tel.: 0(xx)21- 620-5167 e 0(xx)21- 620-5064 das 10:00 às 11:00h

Secretária dos Cursos de Pós-graduação: tel.: 0 (xx)21- 9968-4298 - diariamente

Informações: e-mail - www.propp.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 11:00 às 15:00 horas

Continuação...

2.3 PERÍODO.

01 de janeiro a 15 de janeiro de 2001

2.4 DOCUMENTAÇÃO.

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs - As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae
- Obs - a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600, ou			
BANCO DO BRASIL Agência 3602-1, conta nº 170500-8.			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO)	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
3	Anestesiologia	158151	15305615227193-5
4	Cirurgia Geral	158152	15305615227196-X
5	Cirurgia Plástica e Reparadora	158154	15305615227197-8
6	Oftalmologia	158231	15305615227214-1
7	Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia	158150	15305615227217-6

3. DA SELEÇÃO:

3.1 PROVAS

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA

Obs.

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Anestesiologia	prova: 01/02/2001 às 09:00 horas entrevista: 02/02/2001 às 09:00 horas	HUAP - 3º andar – Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
Cirurgia Geral	prova: 06/02/2001 às 09:00 horas entrevista: 07/02/2001 às 09:00 horas	HUAP - 3º andar – Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
Cirurgia Plástica e Reparadora	prova: 08/02/2001 às 09:00 horas entrevista: 09/02/2001 às 08:00 horas	HUAP - 3º andar – Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Oftalmologia	prova: 26/01/2001 às 09:00 horas entrevista: 30/01/00 às 09:00 horas	HUAP - 3º andar - Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia	prova: 12/02/2001 às 09:00 horas entrevista: 13/02/2001 às 08:30 horas	HUAP - 3º andar - Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

ENDEREÇOS:

- ♦ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro - Niterói
- ♦ Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - Prédio da frente 3º andar

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:

CURSOS	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
Anestesiologia	Inglês
Cirurgia Geral	Inglês
Cirurgia Plástica e Reparadora	Inglês
Oftalmologia	Inglês
Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".

DOS PROGRAMAS:**6.1- PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA**

1. Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia do Sistema Nervoso.
2. Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia do Sistema Respiratório.
3. Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia do Sistema Circulatório.
4. Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia do Sistema Urinário.
5. Metabolismo.
6. Sistema endócrino e substâncias moduladoras.
7. Farmacologia do Sistema Nervoso
8. Farmacologia do Sistema Cardiovascular
9. Farmacologia do Sistema Respiratório.
10. Reposição e Transfusão
11. Preparo pré-anestésico
12. Anestesia venosa
13. Física e anestesia

Continuação...

- 11 Farmacocinética e Farmacodinâmica da Anestesia inalatória
- 15 Anestesia Inalatória
- 16 Farmacologia dos anestésicos locais
- 17 Bloqueios subaracnóideo e peridural
- 18 Bloqueios periféricos
- 19 Anestesia e sistema endócrino
- 20 Hipotermia e hipotensão arterial induzida
- 21 Transmissão e bloqueio neuromuscular
- 22 Anestesia em obstetria e ginecologia
- 23 Anestesia para cirurgia abdominal
- 24 Anestesia em pediatria
- 25 Anestesia para neurocirurgia
- 26 Anestesia para urologia
- 27 Anestesia para oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo-facial.
- 28 Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos
- 29 Anestesia para cirurgia torácica
- 30 Anestesia e sistema cardiovascular
- 31 Anestesia em urgências
- 32 Anestesia em geriatria
- 33 Recuperação anestésica
- 34 Complicações em anestesia
- 35 Choque
- 36 Parada cardíaca e reanimação
- 37 Monitoração e terapia intensiva
- 38 Ventilação artificial
- 39 Dor

6.2 PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

- 1 Paciente cirúrgico, indicação, risco e oportunidade operatória.
- 2 Infecções cirúrgicas, traumatismos em geral
- 3 Choque
- 4 Tumores em geral.
- 5 Pré e pós-operatórios
- 6 Hérnias inguinais, femorais e umbilicais. Hérnias internas. Hérnias diafragmáticas.
- 7 Cistos, fistulas e tumores do pescoço
- 8 Cirurgia da tireóide e das paratireóides.
- 9 Abdome agudo cirúrgico, traumático e inflamatório.
- 10 Cirurgia do pâncreas
- 11 Cirurgia do baço.
- 12 Hipertensão porta
- 13 Tumores abdominais
- 14 Cirurgia do estômago e duodeno.
- 15 Cirurgia das vias biliares
- 16 Cirurgia do Esôfago
- 17 Cirurgia do colo, reto e ânus.

6.3 PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA e REPARADORA

- 1 Pré e Pós-operatório
- 2 Cicatrização das feridas
Cicatrizes hipertroóficas e quelóides
- 3 Enxertos
- 4 Retalhos
- 5 Queimaduras
Sequelas de queimaduras.
- 6 Traumatismos da face.
- 7 Traumatismo da mão
- 8 Tumores cutâneos diagnóstico e abordagem cirúrgica dos tumores cutâneos benignos e malignos de maior incidência em nosso meio
- 9 Fissuras da face e outras síndromes congênitas de maior interesse à especialidade.
- 10 Noções básicas de microcirurgia.

Continuação

6.4 PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA:

1. Anatomia, histologia, fisiologia, bulbo ocular e seus anexos.
2. Vícios de refração.
3. Patologia da retina.
4. Patologia do cristalino.
5. Patologia da conjuntiva.
6. Estrabismo e paralisias oculares.
7. Patologia do vítreo.
8. Patologia da órbita.
9. Neuro oftalmologia.
10. Glaucoma.
11. Doenças sistêmicas do olho.
12. Farmacologia oftalmológica.
13. Patologia da úvea.
14. Patologias das pálpebras.
15. Patologia da córnea.
16. Prevenção da cegueira.

6.5 PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA E BRONCOESOFÁGOLOGIA:

1. Otite externa.
2. Otite média, aguda e crônica.
3. Paralisia facial otogênica.
4. Pesquisa de audição e do equilíbrio.
5. Disacusias.
6. Labirintopatologias.
7. Semiologia dois seios paranasais.
8. Sinusites agudas e crônicas.
9. Alergia naso-sinusal.
10. Anginas específicas e do quadro leucocitário.
11. Vegetações adenóides
12. Laringites agudas e crônicas.
13. Blastomas benignos e malignos da laringe.
14. Corpos estranhos em Otorrinolaringologia.
15. Traqueotomia.
16. Afecções granulomatosas em otorrinolaringologia
17. Otites serosas e epistaxe.

Niterói, 08 de novembro de 1999

Prof. MARGARETE MANHÃES TRACHEZ
Coordenadora do Curso de Especialização em Anestesiologia

Prof. BENITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Geral

Prof. OLYMPIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica e Reparadora

Prof. GUILHERME HERZOG NETO
Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia

Prof. LUIZ ROGÉRIO PIRES DE MELLO
Coordenador do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia

#####

RESOLUÇÃO Nº 01/2000

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1 - A quantidade de alunos que ingressaram diretamente para o curso de Engenharia de Telecomunicações a partir do Concurso Vestibular de 1999 e que estarão aptos, no 2º sem/2000, a se inscrever em disciplinas do 4º período
- 2 - A quantidade de alunos que ingressaram na UFF anteriormente a 1999, que ainda estão cursando o Ciclo Básico de Engenharia mas que desejam fazer opção para o Curso de Engenharia de Telecomunicações
- 3 - a necessidade de fixar o número de vagas e os critérios para opção pelo Ciclo Profissional do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, para os alunos oriundos do Ciclo Básico de Engenharia, o limite de 30 (trinta) vagas, por semestre, para opção pelo Ciclo Profissional do Curso de Engenharia de Telecomunicações.

Art. 2º - Excepcionalmente, os alunos do Ciclo Básico que tiverem completado, até o semestre anterior ao da opção, 75 (setenta e cinco) créditos de disciplinas obrigatórias, também poderão ser aceitos, desde que o número total de alunos a se inscreverem em disciplinas do 4º período não exceda a 50 (cinquenta).

Art. 3º - Caso a procura dos alunos do Ciclo Básico exceda os limites acima estabelecidos, os alunos serão classificados de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- a) - Maior quantidade de créditos obtidos nas disciplinas do tronco comum do Ciclo Básico;
- b) - Maior Coeficiente de Rendimento Acumulado obtido.

Parágrafo único - Em caso de não obtenção de vaga, de acordo com os critérios acima, a opção pelo Ciclo Profissional será negada e, em consequência, as inscrições nas disciplinas deste Ciclo serão canceladas.

Art. 4º - Esta Resolução foi aprovada na 47ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, realizada no dia 13 de junho de 2000 e terá vigência a partir do 2º semestre letivo de 2000.

Niterói, 13 de junho de 2000

Prof. VICTOR HUGO CHEFAB
Presidente do Colegiado
#####

RESOLUÇÃO Nº 02/2000

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1- A dificuldade que alguns alunos tem tido para conclusão do Curso dentro do prazo médio estabelecido, devido à existência de linhas críticas, que ligam continuamente as disciplinas, do 1º ao 10º períodos
- 2- A necessidade de rever o fluxograma do Curso, de modo a permitir que os alunos tenham a possibilidade de recuperação caso sejam reprovados em alguma disciplina pertencente a uma dessas linhas críticas

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os pré-requisitos da disciplina **Sistemas de Transmissão I** (código TET-05129), que passam a ser as disciplinas **Princípios de Comunicações IV** (código TET-05120), **Propagação** (código TET-04049) e **Microondas III** (código TET-04118).

Art. 2º - Alterar os pré-requisitos da disciplina **Medidas em Telecomunicações I** (código TET-04131), que passam a ser as disciplinas **Fundamentos de Telefonia e RDSI** (código TET-05126), **Comunicações Óticas I** (código TET-04124), **Eletrônica VII** (código TET-04125) e **Sistemas de Transmissão I** (código TET-05129).

Art. 3º - Alterar os pré-requisitos da disciplina **Infra-estrutura para Telecomunicações I** (código TET-04133), que passam a ser as disciplinas **Princípios de Conversão de Energia** (código TET-03095), **Sistemas de Transmissão I** (código TET-05129), e **Rede Externa** (código TET-04106).

Art. 4º - A disciplina **Estágio Curricular em Engenharia de Telecomunicações I** (código TET-0130) passa a ter, como pré-requisitos, a obtenção de um mínimo de 220 (duzentos e vinte) créditos de disciplinas obrigatórias e optativas do Curso e mais a aprovação em uma ou mais disciplinas obrigatórias do 8º período, de acordo com a área que for escolhida pelo aluno para realização do seu trabalho de fim de curso

Parágrafo 1º: A definição de quais disciplinas deverão ser cursadas como pré-requisitos para a inscrição em Estágio Curricular I deverá ser feita pelo professor orientador que estiver designado para acompanhar o aluno no desenvolvimento do trabalho final.

Parágrafo 2º: O aluno deverá, no semestre anterior ao da pretensa inscrição na disciplina Estágio Curricular I, escolher o tema a ser desenvolvido no trabalho final e obter a concordância de um professor do Departamento de Engenharia de Telecomunicações para orientá-lo. Feito isso, deverá ser preenchido o formulário anexo, que será apresentado pelo aluno quando da sua inscrição na disciplina Estágio Curricular em Engenharia de Telecomunicações I.

Art. 4º - Em função das alterações de pré-requisitos acima descritas, o fluxograma do curso passa a ser conforme o desenho constante em anexo.

Art. 5º - Esta Resolução foi aprovada na 48ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, realizada no dia 13 de julho de 2000 e terá vigência a partir do 1º semestre letivo de 2001.

Niterói, 13 de julho de 2000

VICTOR HUGO CHEIAB
Presidente do Colegiado
#####

ESTÁGIO CURRICULAR EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES I

FICHA DE CONTROLE

1. SEMESTRE : _____

2. TEMA:

3. CRONOGRAMA RESUMIDO DE ATIVIDADES :

PRIMEIRO PERÍODO:

SEGUNDO PERÍODO:

4. ALUNOS .

MATRÍCULA	NOME	TELEFONE

5. DATA PROVÁVEL DA DEFESA : _____

6. PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS (definidos pelo professor orientador):

7. ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR :

NOME:

